



# Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 020/99

22.09.1999

**SÚMULA:** Nomina via pública do quadro urbano desta Cidade, e define outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A rua OSVALDO ARANHA, com início na Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, até o seu encontro com a AV. Salto Santiago, no perímetro urbano desta Cidade, passará a ser denominada como **Rua JOSÉ RODRIGUES MEDINA**.

**Parágrafo Único.** Fica convencionado que, quando houver a continuidade da abertura da atual Rua Osvaldo Aranha, no trecho compreendido entre as ruas Octaviano Amaral e Tenente Eugênio Martins, toda a extensão da via pública, desde a Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, até a sua ligação com a Av. Salto Santiago, terá a nomeação de Rua JOSÉ RODRIGUES MEDINA.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder as despesas que se façam necessárias para a execução desta Lei, bem como, para que se conste a nova denominação nos mapas do perímetro urbano, executados pela Secretaria competente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 1999.

  
**LAURO LOURENÇO RUTHS**  
Prefeito Municipal